**TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE DISPENSA**

**Dispensa de Licitação Nº 021/2021**

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, em observância ao artigo 24, incisos II, da Lei nº 8.666/93 e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do artigo 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

|  |  |
| --- | --- |
| Objeto: | Contratação de Engenheiro Civil, Arquiteto ou Empresa de Engenharia ou Arquitetura a fim de realizar projeto, bem como acompanhamento na execução da obra de reconstrução da fachada do prédio da Câmara de Vereadores e adaptações com acessibilidade em dois banheiros no piso superior |
| Valor: | 2.900,00(dois mil e novecentos reais) |

|  |  |
| --- | --- |
| Empresa: | FRANCINE PICANÇO MADRID |

|  |  |
| --- | --- |
| CNPJ/CPF: | 028.983.290-02 |

|  |  |
| --- | --- |
| Endereço: | RUA CLÓVIS ROCHA MOREIRA, Nº542, CANGUCU/RS |

Canguçu, 21 de maio de 2021

**Leandro Gauger Ehlert**

Presidente